

Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

13 MAIO 2019

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de _____

OFÍCIO GP N.º759/2019

Hortolândia, 29 de abril de 2019.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR VALDECIR ALVES PEREIRA

Requerimento n.º365/2019

Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 365/2019, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica, e Secretaria Municipal de Habitação, a saber:

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica encaminhou resposta, através de Memorando MI SMPUGE-DPU n.º 52/2019.

A Secretaria Municipal de Habitação encaminhou resposta, através de Memorando MI SMH n.º 138/2019.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia – SP.
Fone: (19) 39651400 – CEP 13.184-472
e-mail: planejamentourbano@hortolandia.sp.gov.br

Hortolândia, 22 de abril de 2019.

MI SMPUGE - DPU Nº 52/2019
PROTOCOLO WEB: 10.644/2019

De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica
Setor de Aprovação

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
A/C: Dra. Elke Gomes Veloso

Assunto: Resposta ao Requerimento 365/2019

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº 365/2019, os nobres Vereadores Thiago Mascarenhas Figueira da Silva, Simone Betini, Paulo Pereira Filho, Reginaldo da Costa, Valdecir A. Pereira, Franksmar M. Barboza, requerem informações sobre área localizada no final da Rua Francisco Alfredo Borges, no Jardim do Lago.

Cumpre-nos transmitir aos nobres Edis, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica, através deste MI.

1. As áreas demarcadas são compostas pelos lotes das Quadras D e G do Jardim do Lago (áreas particulares) e pelo Sistema de Recreio do Bairro Santa Emília (área pública), vide cópias dos mapas em anexo.
2. Sugiro encaminhar à Secretaria de Habitação
3. O loteamento Bairro Santa Emília, onde está inserida a área pública, foi aprovado com área de APP de 5,0 metros, conforme informação da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.


Eduardo Marchetti Francisco
Prefeitura de Hortolândia
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica
Secretário Adjunto


Eng. Sérgio Oliveira de Sousa
CREA 5061927182-SP
SMPUGE
Diretor


Jaqueline Augusto Quirino
Secretaria de Assuntos Jurídicos
24/04/19

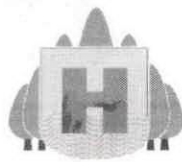
JÚLIO



ALCIDA-3
N.º 236

at. 619

Jaedin do Lago



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 25 de abril de 2019.

MI – SMH: 138/2019
Protocolo: 12174/2019

De: Secretaria de Habitação
Para: Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assunto: Resposta Requerimento nº 365/2019

Segue abaixo as respostas às questões do requerimento acima citado:

2. Os imóveis que estejam em área pública serão regularizados ou serão removidos?
Resposta: A área está em estudo para regularização ou remoção das famílias.

Atenciosamente,

Rafael Bassi
Diretor do Departamento
Secretaria Municipal de Habitação